

ID: E3E31720F60E4

 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CMAS / ALTOS/PI
 Criado através da Lei nº001 15/01/1997 e Lei nº405 de 02/10/2019
 CNPJ: 17.178.557/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Altos (PI), 28 de outubro de 2022.

 Dispõe sobre a aprovação do Plano de
 Ação para Co-financiamento do Governo
 Federal do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno de 24/11/2020, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 28 de outubro de 2022.

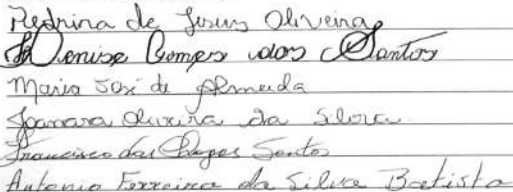
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022 do município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Francisco das Chagas Santos
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura dos Conselheiros


 Rejina de Jesus Oliveira
 Denise Gomes dos Santos
 Maria José de Almeida
 Janara Oliveira da Silva
 Francisco das Chagas Santos
 Antonio Ferreira da Silva Batista

 Endereço: Rua: Lucrécio Avelino, nº 120 Centro
 Altos/PI - CEP: 64290-000
 c-assistencia-social@bol.com.br

ID: 6E5ABFCE477C4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11


PORTARIA GB-PMA Nº 182/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LAIANE MARA LIMA SOUSA, CPF: 040.792.973-86, do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMAR, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 25 de Outubro de 2022.

 MAXWELL PIRES
 FERREIRA:7878961336
 8

 Digitally signed by MAXWELL PIRES
 FERREIRA:7878961336
 DN: cn=MAXWELL PIRES FERREIRA, o=PIAUI, ou=ALTOS, email=MAXWELL.PIRES@PIAUI.PIAUI.GOV.BR, c=BR
 Date: 2022.10.25 16:42:01 -03'00'

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

 Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos.
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: 34FE521E0A604


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 PRACA CONEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
 Exercício: 2022

DECRETO Nº 67 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.400.509,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		11.400.509,30			
02	02	00	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0042.2003.0000	APOIO FINANC. A ENTIDADES E SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.535,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	46	04.122.0042.2008.0000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE	17.734,46	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	53	04.122.0042.2010.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	59.016,60	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	85	04.124.0042.2105.0000	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNIC	2.700,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMA		
	106	04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMA	203.548,96	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	125	04.122.0049.2008.0000	MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PLANEJ. E CAPAC. DE RE	9.766,65	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF		
	162	04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	93.103,04	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	142	04.122.0042.2014.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.616,10	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
	252	12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	95.369,09	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	257	12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
	316	12.361.0267.1089.0000	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	26.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	318	12.361.0267.2186.0000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA	2.790.042,54	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	320	12.361.0267.2186.0000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA	320.607,92	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	321	12.361.0267.2186.0000	REMUN E ENCARGOS DOS PROF.DO MAGIST./ENS.FUNDA	106.843,36	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na página seguinte)